

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL****PORTARIA N.º 76/2010 – DG**


A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 336/2010 (prot. 774/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARÍLIA SILVEIRA DE MEDEIROS BARROS DANTAS, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado/Digitação, matrícula n.º 20024231, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, a ser usufruída de 26/04/2010 a 07/05/2010, de 10/05/2010 a 21/05/2010 e de 24/05/2010 a 13/06/2010, relativo ao período aquisitivo de 09/04/2001 a 08/04/2006, com amparo no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, combinado com a Portaria n.º 60/2006-GP, para participar do curso de Especialização em Direito e Processo Eleitoral promovido pela Universidade Potiguar, salientando que, por força do disposto no parágrafo 4º do art. 2º da Portaria n.º 60/2006-GP, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de março de 2010.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral